

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em seis de Outubro de dois mil e dez.

Acta nº21

Aos seis dias do mês de Outubro de dois mil e dez, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Vice-Presidente da Câmara Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr^a Natália Lopes Ramos e José Manuel Ribeiro Alves. Não compareceu o vereador Abel Manuel Cardoso Correia Mateus que se encontra doente, nem a Senhora Presidente, que se encontra de férias. ---
 ---A reunião foi declarada aberta pelo Vice - Presidente, pelas 14:30 horas. -----
 ---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

O Sr. Vice Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fosse incluído na presente reunião um ponto - ***Ratificação do Despacho 146/2010***, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmos-----

Ratificação do Despacho 146/2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho referido, de 29/9/2010, que aprovou a contratação, por Ajuste Directo em Regime Simplificado, do Dr. Henrique Manuel Coelho Dias, contribuinte número 198 737 408, para realizar uma auditoria interna no âmbito da certificação dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão. A prestação de serviços em causa tem o valor de 640,00 € (seiscentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “770.974,14 €” (setecentos e setenta mil, novecentos e setenta e quatro euros e catorze cêntimos), dos quais “739.965,50 €” (setecentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “31.008,64 €” (trinta e um mil, oito euros e sessenta e quatro cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Alteração Orçamental – Ratificação -----

---Foi presente o Despacho 145/2010 que aprovou a 9ª Alteração ao Orçamento, a 9ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 9ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, em face do qual a Vereadora Natália Ramos perguntou se o Encontro de Gerações vai custar 24.700,00€, tendo o vereador José Manuel Alves dito que esse era um valor estimado, não sendo ainda certo o valor a gastar.-----

---A Vereadora referiu também que em Aquisição e Reparação de Material de Transporte houve um reforço de 28.500€ , e perguntou a que se destinava, ao que o Vice Presidente respondeu que se ia adquirir uma retroescavadora.-----

---A vereadora referiu ainda as Obras de Beneficiação da Rua do Barreiro, em Sarnadas, rubrica da qual se retirou o valor de 30.000,00€ e perguntou se as obras não são para fazer. O Vice Presidente disse que são para fazer, mas que ainda está a ser feito o projecto e as obras vão ser iniciadas no próximo ano.-----

O vereador José Manuel Alves referiu que as obras vão ser feitas, mas que a rua está perfeitamente transitável. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara de 29/09/2010, que aprovou a 9ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 38.500,00 € (trinta e oito mil e quinhentos euros), a 9ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de 9.000,00 € (nove mil euros) e uma diminuição de 10.000,00 € (dez mil) e a 9ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 58.500,00 € (cinquenta e oito mil e quinhentos euros).-----

5 – Alteração de Horário de Trabalho -----

--- Foi presente a informação 291/2010 do Estaleiro, que propõe a alteração do horário dos motoristas Rui Jorge Lopes Nunes e Paulo Alexandre Ferro Pereira e, nas suas faltas

e impedimentos, dos seus substitutos, Joaquim Duarte Belo e Fernando Manuel Rodrigues, adequando-os aos horários escolares. O horário é o seguinte: 7:00-12:00 horas e 17:00-19:00 horas e será mantido durante os períodos escolares. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar os horários apresentados -----

6 – Ensino Superior/Comparticipação de Passe Escolar - Ratificação de Despacho –

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº 5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara de 01/10/2010, que autorizou a participação em 50% do “passe” escolar da aluna do Ensino Superior, Helena João Martins Nunes, e, ainda, participação em 50% do “passe” dos alunos que se encontrem a frequentar escolas profissionais ou técnico/profissionais, escolas de ensino especial e estabelecimentos do Ensino Superior, em Castelo Branco, em termos idênticos aos usados para os estudantes do ensino secundário . -----

7 – Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão – Pedido de Apoio Técnico para Fiscalização em Obra-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.---

8 – Viabilidade de localização de uma Exploração de Ovinos-----

---Foi presente um pedido de viabilidade de localização de uma exploração de ovinos, apresentado por João da Graça Bento Tavares, a instalar no lugar de Vale das Vinhas nos prédios inscritos na matriz da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob os artigos 55 e 56 da Secção BM. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a viabilidade da exploração de ovinos no local indicado no requerimento. -----

9 – Auto nº 3 de Medição de Trabalhos da Empreitada Estrada Panorâmica Tejo/Castelo-----

---Foi presente o Auto de Medição de trabalhos nº3 referente à empreitada em epígrafe, no valor de **154.590,95€** (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa Euros e Noventa e Cinco Cêntimos) a que acresce o IVA legal-----

---A vereadora Natália Ramos referiu a percentagem de trabalhos executados na rubrica de sinalização de Estacionamento Autorizado e em Setas SD em Perfil de Alumínio, que é de 8% e 7% respectivamente, considerando-as muito baixas. O Vice Presidente

esclareceu que se trata de setas direccionais que foram retiradas, constituindo trabalhos a menos, e lembrou que a estrada inicialmente tinha uma componente turística.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada por em minuta.-----

10 – Auto nº 1 de Medição de Trabalhos a Mais da Empreitada Estrada Panorâmica Tejo/Castelo -----

---Foi presente o Auto nº1 de Medição de trabalhos a mais referente à empreitada em epígrafe, no valor de **21.908,25€** (Vinte e Um Mil, Novecentos e Oito Euros e Vinte e Cinco Cêntimos) a que acresce o IVA legal.-----

---A Vereadora Natália Ramos disse que gostaria de saber com que altura, em centímetros, a estrada ficou, tendo o Vice Presidente respondido que é irregular. -----

---A vereadora Natália Ramos disse que vai votar contra e leu a seguinte declaração de voto *“Continuo a entender que os trabalhos a mais, nesta obra, ultrapassam os 5% que a lei prevê. Uma vez que ninguém me explicou o que aconteceria caso excedesse os 5% , sendo que esta foi uma das razões que me levaram a alterar o meu sentido de voto em acta anterior, fui indagar e pesquisar. A Lei prevê que quando se excederem os 5% poderá abrir-se novo concurso. Penso que o deveriam ter feito. Mais uma vez se reforça o termo fato feito à medida, em nada vos insulta, apenas e salvo melhor opinião pretendo que estas alterações, isto é, apareceram trabalhos a mais é normal e usual mas, para não abrirem novo concurso apresentaram trabalhos a menos Este é que é o verdadeiro fato feito à medida. Não duvido das boas intenções mas esses trabalhos a menos representam parte de obra que do meu ponto de vista são essenciais e que levaram todos os concorrentes a concorrer de acordo com o caderno de encargos e nas mesmas condições, quando neste momento se entende que estes trabalhos são dispensáveis”.* ----

---O Vice Presidente perguntou à Vereadora se, na sua perspectiva, o valor dos trabalhos a mais ultrapassa ou não os 5%. Disse que Isto deve ficar claro e das declarações da vereadora não se percebe bem aquilo quem pretende dizer.-----

---A Vereadora respondeu que, do seu ponto de vista ultrapassa, embora as contas estejam feitas para demonstrar que não ultrapassam.-----

O Vice-presidente lembrou que as contas apresentadas à Câmara Municipal foram feitas pelos serviços técnicos da Câmara. -----

---A Vereadora referiu que essas contas foram apresentadas e que tinham sido aceites

com os votos contra da oposição, e que a questão que estão a colocar é a de que tentaram arranjar maneira de não ultrapassar os 5%. A Sra. Presidente e os vereadores em permanência não são irresponsáveis, com certeza não iriam ultrapassar os 5%. A questão do “fato feito à medida” é saber se isso mais tarde não vai trazer algum problema porque por vezes o barato sai caro. De qualquer modo parece-lhe que os trabalhos a mais são excessivos. -----

--O Vice Presidente respondeu que não se trata de ser barato ou caro. Há uma avaliação técnica que é feita pelos serviços competentes da Câmara, que foi apresentada à Câmara, e que tem uma decisão da Câmara. O que a Vereadora está a pôr em causa não é a decisão, mas a avaliação dos técnicos.-----

--O vereador José Manuel Alves disse que o valor dos trabalhos a mais é irrisório, e que aliás é inferir à diferença do valor concursal deste concorrente para os demais.-----

---Posto o assunto a votação, a Câmara Municipal deliberou, com dois votos a favor e o voto contra da Vereadora Natália Ramos, aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada por em minuta.-----

11 – Alteração da Comissão de Análise de Atribuição de Bolsas de Estudo-----

---Foi presente a informação nº31/2010 do Serviço de Educação que propõe a alteração da comissão de análise de Atribuição de Bolsa de Estudo, à semelhança do que foi feito com a Comissão de Análise dos subsídios, uma vez que dela também faz parte a Sra. Presidente da Câmara.-----

---A Vereadora Natália Ramos perguntou qual é o papel do membro do executivo nessa comissão, tendo o vereador José Manuel Alves dito que apenas verificava se as candidaturas estão de acordo com o regulamento. -----

----A Vereadora Natália perguntou quem propunham para substituir a Sra. Presidente na referida Comissão ao que o vereador José Manuel Alves respondeu que propunham a trabalhadora da Câmara Municipal Diamantina Maria Parrulas Nifra Valente. -----

---Posto o assunto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a Sra. Presidente da Câmara deixe de integrar a Comissão de Análise para a Atribuição de Bolsas de Estudo, passando a integrar a mesma Comissão a trabalhadora Diamantina Maria Parrulas Nifra Valente, mantendo-se os restantes elementos, o Técnico Superior José Luís António Levita e um professor a designar pelo Agrupamento de Escolas. -----

12 – GAFOZ – Pedido de Apoio Técnico -----

---Foi presente um requerimento do Grupo de Amigos da Foz Cobrão (GAFOZ) que solicita o apoio dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal para elaboração do Caderno de Encargos referente a uma obra que pretendem realizar num edifício adquirido para integrar o complexo “Apoio a Idosos”. -----

---A Vereadora Natália Ramos disse que não vê qualquer inconveniente, desde que os técnicos disponham de tempo para o efeito. Interessa que não se abra um precedente para que qualquer associação possa vir pedir a ajuda da Câmara nesta matéria.-----

---O Vice Presidente esclareceu que se trata de um procedimento burocrático e a Câmara Municipal têm especialistas nessa área que o podem fazer sem dificuldade. Por outro lado, trata-se de uma IPSS que pretende fazer uma candidatura a fundos comunitários para uma obra com relevo para o concelho-----

---A vereadora Natália Ramos disse que não vê inconveniente em atender o pedido, desde que não mexa com a ordem natural dos trabalhos da Câmara e não fiquem para trás outros trabalhos.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pela GAFOZ.-----

13 – Parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão para candidatura ao Programa EDP Solidária Barragens 2010 -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.----

14 – Requalificação do Lagar de Varas e sua Envolvência no Cabeço das Pesqueiras – Muro de Suporte-----

---Foi presente a Informação N°300 da DOHU, relativa á necessidade de construção ou não de um novo muro de suporte de terras junto ao Lagar de Varas.-----

---Face ao teor da referida informação, cuja cópia se arquiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não proceder à construção de um novo muro e notificar o adjudicatário e a fiscalização desta decisão. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

15 – Dívida de Consumo de Água-----

---Foi presente a informação 31/2010 da DAF acerca de um processo de execução fiscal referente ao fornecimento de água à Queijaria de Ródão, Lda, por onde se verifica que a

divida por consumos de água da Queijaria ascende, sem considerar o mês de Setembro, a 4.573,66€, bem como cópia da carta dirigida à Câmara Municipal pela referida Queijaria, na qual solicita a possibilidade de efectuar o pagamento da divida de forma fraccionada, uma vez que a empresa se encontra em dificuldades financeiras. -----

---A Câmara Municipal, atendendo a que se trata de uma empresa local, e sendo do seu conhecimento que a mesma se encontra numa fase de dificuldades, estando em causa vários postos de trabalho, deliberou, por unanimidade: -----

a) que se suspenda o corte do fornecimento de água; -----

b) que a divida referida possa ser paga em prestações mensais de 500,00€, devendo no entanto a empresa assegurar o pagamento do mês em cobrança. Assim, a Queijaria de Ródão Lda deverá proceder ao pagamento da factura emitida em Setembro até 15 de Outubro – caso não tenha sido paga durante o prazo normal - e, até final do mês de Outubro à primeira prestação de 500,00€; -----

c) que a falta de pagamento de uma das prestações determine o vencimento das restantes, nos termos da lei. -----

16 – Abate de Viatura -----

---Foi presente a informação 304/2010 da DOHU – Estaleiro, que propõe o abate de uma viatura Bedford, matrícula NH-73-47 propriedade da Câmara Municipal um vez que a sua utilização é muito reduzida e o custo das reparações elevado, não se justificando a manutenção deste equipamento em uso. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se ponha aquela viatura à venda, através de propostas apresentadas em carta fechada. -----

17 – Venda de Ferro Velho -----

---Foi presente a informação 305/2010 da DOHU – Estaleiro, que propõe a venda de ferro velho existe no estaleiro. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se proceda à venda do referido material, através de propostas apresentadas em carta fechada. -----

18 – Venda de Pneus -----

---Foi presente a informação 302/2010 da DOHU – Estaleiro, que propõe a venda de pneus que já não vão ser utilizados, uma vez que têm medidas que já não correspondem a veículos/equipamentos usados nos serviços. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se proceda à venda dos pneus, unitariamente, através de propostas apresentadas em carta fechada. -----

19 – Subsídios -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.----

20 – Informações -----

- O Vice - Presidente deu informação dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 418.704,03 €. -----

- De 2 informações ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 65º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

--Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: Despacho 146/2010, Despacho 145/2010, informação 291/2010 do Estaleiro, despacho do Vice-Presidente da Câmara de 01/10/2010, Parecer dos Serviços no processo de Exploração de Ovinos, informação nº31/2010 do Serviço de Educação, Informação Nº300 da DOHU, informação 31/2010 da DAF, cópia da carta dirigida à Câmara Municipal pela referida Queijaria, informação 304/2010 da DOHU, informação 305/2010 da DOHU , informação 302/2010 da DOHU, 2 informações ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 65º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi Pelo Vice-Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16:00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. _____
